



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 238/25**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, a(o)  
Servidor(a) Municipal **PABLO CÁSSIO  
SOARES VAZ.**

A Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a(o) Servidor(a) Municipal **PABLO CÁSSIO SOARES VAZ**, mat.: 5359-7, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **14/02/2024 a 13/02/2025**, de acordo com os arts. 105 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **10/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de  
janeiro de 2025.

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD